



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

MINAS GERAIS - BRASIL

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 07/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA E DE OUTRO BRIDGENET LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 07/2019 de Prestação de Serviços, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.059.118/0001-71, situada na Rua Cel. Antônio Faustino, 1.414, centro, na cidade de Serrania (MG), neste ato representada pela Presidente Sra. Teresinha de Souza Tavares, brasileira, casada, vereadora, portadora do CPF n.º 806.716.676-53 e do RG n.º M 2.323.204 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Farmacêutico João de Paula, 56, centro, na cidade de Serrania (MG), doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e **BRIDGENET LTDA.**, portadora do CNPJ n.º 24.927.065/0001-45 e Inscrição Estadual n.º 002771100.00-30, com sede na Rua Joaquim Pires de Souza, 250, centro, na cidade de Serrania (MG), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, autorizadas e vinculadas nos autos do processo licitatório n.º 16/2019 – Dispensa n.º 12/2019, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a realização, pela **CONTRATADA**, de manutenção da rede interna, a qual foi avariada em decorrência da reforma no prédio da Câmara Municipal, pelo valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), que deverá ser pago após a prestação do serviço, mediante emissão de nota fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CONTRATO - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Serrania/MG, 22 de dezembro de 2020.

Teresinha
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA
Teresinha de Souza Tavares
Presidente

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

MINAS GERAIS - BRASIL

BRIDGENET LTDA.
Mário José dos Santos
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.

Mariana Simão Vieira
CPF n.º 128.552.226-56

2.

Aline Ferreira Venga
CPF n.º 012.981.766-03

